



CHAMADA INTERNA POSLIN Nº 01/2024
APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES
EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (POSLIN) divulga o lançamento de **CHAMADA INTERNA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR** por meio da Chamada Interna nº 01/2024.

1. A Chamada Interna nº 01/2024 tem como objetivo apoiar financeiramente a participação de docentes e discentes para apresentações de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais, realizados no país e no exterior, nos termos e requisitos detalhados nesta Chamada.
2. No âmbito desta Chamada, serão apoiadas solicitações para participação em eventos realizados, impreterivelmente, no período compreendido entre 01 de julho e 30 de setembro de 2024. Serão lançadas Chamadas adicionais para eventos que ocorram entre 01 de outubro e 31 de dezembro de 2024 e entre 01 de janeiro e 30 de abril de 2025.
3. Docentes permanentes e colaboradores, com credenciamento vigente, e discentes regularmente matriculados, em dia com suas obrigações regimentais, poderão se inscrever para esta Chamada Interna no período entre 24 de junho e 23 de julho de 2024, até o horário limite de 23:59h, mediante preenchimento e envio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio web do Programa. O link para acesso ao formulário estará disponível na parte de “Notícias”, a partir do dia 24 de junho de 2024.
4. O envio da solicitação de apoio implica o aceite dos termos especificados na presente Chamada.
5. A participação em eventos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos será apoiada, exclusivamente na forma de reembolso, por meio da concessão de diárias, mediante apresentação de certificados de apresentação de trabalho e comprovantes de deslocamento.
6. Para eventos no país, serão concedidas até o máximo de cinco diárias, estabelecidas de acordo com os valores válidos para o Serviço Público Federal, dependendo do número de dias de deslocamento devidamente comprovados.
7. Para eventos no exterior, serão concedidas diárias, estabelecidas de acordo com os valores válidos para o Serviço Público Federal, dependendo do número de dias de deslocamento devidamente comprovados, no valor máximo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
8. Será apoiada a apresentação de trabalhos na forma de comunicação oral ou pôster.
9. A inscrição será feita por meio do preenchimento do formulário eletrônico mencionado no item 2 desta Chamada, com identificação de nome completo, vínculo com o Programa (docente ou discente), nome do evento, título do trabalho a ser apresentado, tipo de apresentação (comunicação oral ou pôster), local de realização do evento, data de início do evento, data de término do evento, número de diárias solicitadas e justificativa e relevância para a solicitação (campo aberto de até 2.500 caracteres).
10. O campo “Enviar-me uma cópia das minhas respostas” deverá ser selecionado, pois o recebimento de mensagem automática acusando o envio do formulário servirá como recibo da submissão.

11. As solicitações submetidas até o prazo-limite de 23:59h de 23 de julho de 2024 serão apreciadas em bloco pela Comissão de Gestão Financeira do Programa e analisadas comparativamente.

12. A Comissão de Gestão Financeira usará os seguintes critérios para realizar a análise dos pedidos.

CRITÉRIO	ATENDIMENTO
Relevância do trabalho a ser apresentado para as atividades acadêmicas do docente ou discente	SIM/NÃO
Relevância do evento científico para as atividades acadêmicas do docente ou discente	SIM/NÃO
Situação regular do docente ou discente no Programa	SIM/NÃO
ANÁLISE FINAL	Todos os critérios deverão ser respondidos afirmativamente

13. Os resultados serão divulgados até o dia 26 de julho de 2024.

14. Caberá reconsideração dos resultados no prazo contínuo de 10 dias até a data-limite de 05 de agosto de 2024. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o endereço eletrônico poslin@letras.ufmg.br, limitados a 2.500 caracteres.

15. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração será divulgado até 09 de agosto de 2024.

16. Para ter direito ao reembolso dos valores comunicados quando do anúncio dos resultados, será necessário preencher solicitação de reembolso, disponível no sítio web do Programa, e apresentar certificado de apresentação de trabalho, emitido oficialmente pela Comissão Organizadora do evento, e comprovante de deslocamento de ida e volta ao local de realização do evento. A ausência de quaisquer dos documentos quando da solicitação de reembolso anulará a concessão do apoio solicitado.

17. O prazo final para a solicitação de reembolso será até o dia 30 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Fabio Alves da Silva Junior
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos